



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**REQUERIMENTO Nº 030/2025**

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**Que seja providenciado atendimento com um Psicólogo Infantil e um Assistente Social para atuação no âmbito educacional, especificamente nas instituições mencionadas, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019, em especial na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva e na Creche Vovó Francisca.**

**JUSTIFICATIVA:** A proposta legislativa de minha lavra tem como objetivo precípuo viabilizar a efetiva implementação da Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Ressalta-se que a presença de profissionais especializados, como psicólogo infantil e assistente social, é essencial para garantir o suporte emocional, social e educacional adequado aos alunos, familiares e equipe pedagógica.

Cumpre destacar que a Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, que atualmente atende 590 alunos, e a Creche Vovó Francisca, com 75 crianças matriculadas, ambas situadas no Distrito de Domiciano Ribeiro, carecem desses profissionais. A distância de aproximadamente 155 km da sede do município inviabiliza o deslocamento frequente para acompanhamento especializado, comprometendo o atendimento contínuo e eficaz às crianças, em especial àquelas com necessidades especiais.

Ademais, o Distrito apresenta alta demanda de questões sociais que impactam diretamente a comunidade escolar. A atuação de um assistente



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

social vinculado à área da educação é urgente e necessária para identificar essas situações, articular ações com os órgãos competentes e viabilizar intervenções que promovam o bem-estar coletivo, prevenindo agravamentos.

Diante do exposto, reforça-se a importância da disponibilização de profissionais habilitados para atender às instituições mencionadas, conforme determina a legislação vigente, contribuindo para a promoção da saúde integral e da equidade no ambiente escolar.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

**Neiliane Souza**  
*Vereadora*